



PPCEM

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA
DE MATERIAIS - PPCEM**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE
SELEÇÃO E ADMISSÃO - Nº 03/2021**

A Comissão de seleção do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado do pedido de reconsideração das inscrições do EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 03/2021.

A candidata, Rochanna Alves da Silva Rocha, solicitou reconsideração do resultado de indeferimento de seu pedido de inscrição alegando, em suma: que o (1) último período letivo com oferta de bolsas para o mestrado ocorreu em 2019.1 e desde então não pôde concorrer em nenhum Edital de bolsas; e (2) que atualmente lhe fora concedida dilação extraordinária do prazo para conclusão do curso pelo Colegiado do PPCEM, adicionando mais 06 meses para conclusão do Mestrado.

É o breve relato, passamos a decidir.

CONSIDERANDO que os Editais de Bolsa lançados pelo Programa são estritamente vinculados à abertura ou concessão de Bolsas pela CAPES, as quais foram sobremaneira restringidas desde o período de 2019.2, o que impossibilitou o lançamento de Editais desde então;

CONSIDERANDO que as dilatações extraordinárias concedidas pelo Colegiado do Programa têm por motivação situações específicas que justificam o atraso ou a necessidade de tempo complementar para finalização da Dissertação ou Tese, de modo que tornar-se-ia contraproducente, ou mesmo prejudicial, impor novas demandas (realização do estágio docência) a um discente que já se encontra com um calendário apertado para conclusão de seu Trabalho Final. Além disso, o PPCEM deverá prestar contas da produção gerada a partir das bolsas concedidas, tornando prioridade conceder as escassas bolsas aos discentes mais produtivos do Programa, principalmente, numa avaliação remota em que o desempenho individual fica comprometido por outros meios;

CONSIDERANDO a expressa previsão no Edital nº 03/2021 PPCEM de que “não serão considerados aptos a seleção, os candidatos com tempo insuficiente para a realização do estágio de docente (superior a 18 meses para o mestrado e 36 meses para o doutorado, a partir do ingresso no Curso)” e que a candidata, ora recorrente, encontra-se em seu 23º mês de curso.

A Comissão de seleção emite parecer **DESFAVORÁVEL** ao recurso da candidata.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPCEM

Prof. Dra. Amélia Severino Ferreira e Santos

Prof. Dr. Danniell Ferreira de Oliveira

Prof. Dr. Tibério Andrade dos Passos



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CENTRO DE TECNOLOGIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA – 58051-900 – JOÃO PESSOA – PARAÍBA – BRASIL
E-MAIL: PP100ufpb@gmail.com - HOME PAGE: www.ufpb.br/pos/ppcem**

Emitido em 15/04/2021

PARECER N° 02/2021 - PPECM (11.01.17.35)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 17:44)
TIBERIO ANDRADE DOS PASSOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1321285

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 17:44)
DANNIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1856683

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 18:02)
AMELIA SEVERINO FERREIRA E SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1753238

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, documento (espécie): **PARECER**, data de emissão: **15/04/2021** e o código de verificação: **9d2322b129**